



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 7218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJU4ODIYQ0I3MUJEUWQK

Erratas



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ERRATA DE LICITAÇÃO Nº 01

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do Pregoeiro Oficial do Município, abaixo assinado e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 503, datado de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 501 de 02 de março de 2021, Decreto Municipal nº 551 de 17 de março de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que, em razão de pedido de esclarecimento de dúvida por parte de pretensa licitante, no dia 09/01/2024, às 13h:18m, através do email: grupolimacmm@hotmail.com, foi inicialmente analisado, e considerado “**parcialmente procedente**”. Depois de analisado, o subitem citado a baixo, será **RETIFICADO** o Edital do Pregão Eletrônico 035/2023, tipo menor preço por lote, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender as necessidades dos programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Cairu, Estado da Bahia, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, demais anexos e legislação específica relativa ao objeto desta licitação, sem prejuízo das regras impostas pela legislação pertinente, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

NO ITEM 1.3.3.2. Relativos à Qualificação Técnica:

ONDE SE LÊ: “13.3.2.3. Alvará Sanitário de Funcionamento”

LEIA-SE: “13.3.2.3. SUPRIMIDO”

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração das propostas, com fulcro no §4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, fica mantida a data inicial do certame previsto para o dia 10/01/2024, às 09:00hs, na página www.licitanet.com.br. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitanet.com.br, www.cairu.ba.gov.br, e, além do Edital, as informações complementares poderão ser solicitadas junto à Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, através do Setor de Licitações, nos dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, das 08:00HS às 12:00HS e das 13:00HS às 17:00HS, Telefones: (75) 3653–2151, Ramal: 214, ou por e-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br

Cairu - Bahia, 09 de janeiro de 2024.

Carlos Benedito Guimarães da Silva
Pregoeiro Oficial